

REGULAMENTO DA 5ª COPA DE FUTSAL ENTREAMIGOS

**Aprovado no dia 07/01/2016 na sala de Aula da Escola Joaquim Vicente
Rondon**

Realização e Organização: Prof. Júlio César Souza Chagas

**Porto Velho – Rondônia
26/12/2015**

SUMÁRIO

CAPÍTULOS	REGULAMENTO	Página
I	Das Disposições Preliminares	3
II	Dos Objetivos	3
III	Das Responsabilidades, Competências e dos Poderes	4
IV	Da Comissão Disciplinar, Infrações, Penalidades e Recursos	6
	Seção I - Da Comissão Disciplinar	6
	Seção II - Das Infrações e Penalidades	7
	Seção III - Dos Recursos	9
V	Da Realização	10
VI	Da Participação	11
VII	Do Protocolo das Partidas e dos Uniformes	12
VIII	Do Congresso Técnico	13
IX	Sistema de Competição	13
X	Sistema de Pontuação	13
	Seção I – Do Critério de Desempate entre as Equipes nos Grupos	16
	Seção II – Da Escolha das Equipes de Melhor Índice Técnico	17
XI	Da Arrecadação e das Premiações	17
XII	Das Disposições finais	18
ANEXOS	Ficha de Inscrição	20
	Requerimento de Recurso	21
	Autorização para menor de idade	22

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A 5ª Copa de Futsal Entreamigos é um evento aberto a participação de jogadores adultos masculinos amadores promovida e organizada pelo Professor Júlio César Souza Chagas, o mesmo detém todos os direitos autorais sobre o evento, e obedecerá às disposições deste regulamento e demais legislações com base nas Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal CBFS sempre adaptando-a a realidade social, econômica e estrutural do Futsal Rondoniense.

Parágrafo primeiro: As pessoas físicas e jurídicas que assim se identificarem no ato da inscrição que optarem pela participação na 5ª Copa de Futsal Entreamigos, são consideradas conhecedoras das Regras Oficiais da modalidade e das disposições contidas neste Regulamento. Obedecendo sem reservas o cumprimento dos horários, dias e locais destinados aos jogos.

Parágrafo segundo: Os casos omissos neste regulamento serão solucionados em primeira instância pelo Coordenador da 5ª Copa de Futsal Entreamigos. Sendo necessários serão levados a uma comissão disciplinar convidada pela Organização para deliberação definitiva e irrevogável.

Parágrafo terceiro: O organizador não se responsabilizará por danos materiais, econômico e a saúde das pessoas envolvidas ou participantes antes, durante e após realização dos jogos da 5ª Copa de Futsal Entreamigos.

Parágrafo quarto: os informativos, atos administrativos, tabela dos jogos, classificação, penalidades serão divulgadas pelos seguintes canais de comunicação: a) www.futlog.net/entreamigos2016; Todos os coordenadores de equipes serão convidados a compor o grupo Whatsapp ENTREAMIGOS2016.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A 5ª Copa de Futsal Entreamigos tem por objetivos:

- a) Estimular a organização formal e informal de equipes amadoras de futsal;
- b) Colaborar com calendário esportivo da cidade de Porto Velho;
- c) Possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos treinadores, técnicos em prol do aperfeiçoamento da modalidade;
- d) Estimular a amizade como norteador da prática esportiva;
- e) Proporcionar melhorias na saúde dos indivíduos através da prática esportiva.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES, COMPETÊNCIAS E DOS PODERES

Art. 3º. 5ª Copa de Futsal Entreamigos terá a seguinte estrutura organizacional: Coordenação Geral, Coordenação de Arbitragem e Coordenação de Jogos, Coordenadores de Equipes e Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Coordenador Geral:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Nomear os coordenadores e membros da comissão disciplinar;
- c) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- d) Realizar alterações das datas, horários e locais dos jogos quando de interesse direto da Competição;
- e) Designar oficiais de arbitragem, delegados dos jogos, assistentes de coordenação, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- f) Aplicar penalidades previstas neste regulamento às equipes que cometerem infrações, quando identificadas num prazo de 24h, após o fato ocorrido sem a necessidade ou não de protestos por parte das equipes;
- g) Aprovar, elaborar e divulgar no site oficial os resultados dos jogos registrados em súmulas oficiais da Competição;
- h) Proporcionar condições favoráveis para a prática de um futsal agradável e competitivo;
- i) Manter o site oficial da Competição atualizado;
- j) Receber, apreciar, julgar, deferir ou indeferir os protestos/recurso num prazo de 48h encaminhados pelas equipes;
- l) Encaminhar quando necessário ou em caso de urgência à comissão disciplinar os protestos/recursos que tratem de irregularidades omissas a este regulamento;
- m) Gerir todo e qualquer tipo de arrecadação financeira gerada pela competição;
- n) Cumprir com o pagamento das premiações em dinheiro e troféus a partir da arrecadação obtida com as inscrições e patrocínios.

Parágrafo segundo: Compete ao Coordenador de Arbitragem:

- a) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regulamento;
- b) Avaliar a atuação das equipes de arbitragem durante os jogos;
- c) Indicar as equipes de oficiais de arbitragem para os jogos;
- d) Orientar, advertir e penalizar as equipes de oficiais de arbitragem quando as mesmas cometerem erros técnicos e irregularidades;
- e) Divulgar com a antecedência mínima de 24h os oficiais de arbitragem que atuarão nos jogos;
- f) Na ausência do Coordenador Geral poderá exercer a função de Delegado dos Jogos.

g) Parágrafo terceiro: Compete ao Coordenador de Equipe:

- a) Zelar pela perfeita execução deste regulamento;
- b) Representar em todas as instâncias sua equipe junto à coordenação Geral no decorrer da competição;
- c) Recepcionar e seguir as orientações dadas pela Coordenação Geral;
- d) Garantir que sua equipe cumpra a tabela oficial de jogos;
- e) Enviar ao Coordenador Geral relatórios, protestos, recursos informando as ocorrências verificadas durante o Evento, visando apuração de possíveis irregularidades, respeitando os prazos estabelecidos pelo regulamento;
- f) Acompanhar no site oficial os boletins informativos, a tabela e resultados dos jogos;
- g) Responsável pela higidez física e mental dos integrantes da equipe;
- h) Responsável pelas condutas de seus atletas e comissão técnica;
- i) Realizar os pagamentos das Taxas de Inscrição e arbitragem;
- j) Responsável por pagar as despesas financeiras advindas da participação de sua equipe;
- l) Participar de eventos propostos pela Coordenação Geral;
- m) Ser procurador dos jogadores de sua equipe em situações de julgamentos;
- n) Responsabilizar-se pelo traslado dos atletas até o local de competição e do local de competição para seu domicílio;
- o) Somente o Coordenador de Equipe identificado na ficha de inscrição oficial da Competição poderá tramitar documentos perante a Coordenação Geral.

Parágrafo quarto: Compete aos Atletas:

- a) Como competidores leais, zelar pelo pleno cumprimento deste regulamento e de todas as decisões advindas da Organização do evento;
- b) Com o verdadeiro espírito esportivo respeitar os adversários, companheiros e técnicos de equipe e organização antes, durante e após os jogos.

Parágrafo quinto: Compete ao Técnico:

- a) Zelar pelo cumprimento deste regulamento e de todas as decisões advindas da organização do Evento;
- b) Conduzir tecnicamente durante os jogos os atletas;
- c) Cuidar da integridade física e moral durante a realização da 5ª Copa de Futsal Entreamigos;
- d) Representar oficialmente todos os integrantes da equipe perante a Coordenação dos Jogos da Competição;
- e) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua equipe, em todos ambientes onde comparecerem durante o evento, preservando, os locais de competições e demais ambientes donde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DISCIPLINAR, INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

SECÃO I – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 4º. A Comissão Disciplinar será composta por membros qualificados convidados pela Coordenação Geral e atuará em situações omissas, urgentes, e em casos não resolvíveis pela Coordenação Geral.

Parágrafo primeiro: Compete Comissão Disciplinar:

- a) Receber denúncias, protestos ou recursos dos Coordenadores de Equipes atestados e encaminhados pelo Coordenador Geral;
- b) Processar, julgar pedidos e infrações e aplicar as respectivas penalidades;
- c) Convocar as partes envolvidas através de “convocação” da Comissão, que deverá constar dia, hora e local da audiência;
- d) Encaminhar as suas decisões para publicação em informativo oficial do evento.

Parágrafo segundo: A Comissão Disciplinar quando acionada devera orientar-se de acordo com este regulamento e em casos omissos de acordo com as disposições do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

Parágrafo terceiro: A presidência da Comissão Disciplinar não poderá ser exercida pelo Coordenador Geral e será escolhido em votação entre os membros.

Parágrafo quarto: A Comissão Disciplinar se reunirá em local e data a ser definido pelo Coordenador Geral.

Art. 5º. As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos.

Parágrafo único: Caso um ou mais envolvidos não compareça (m) à sessão em que tenha (m) sido (s) convocado (s), a sessão será realizada à revelia do (s) ausente (s).

Art. 6º. Será concedido um tempo máximo a cada uma das partes envolvidas a ser estabelecido pela Comissão Disciplinar, com vistas aos esclarecimentos dos fatos.

Art. 7º. Os pareceres elaborados pela Comissão Disciplinar defini-ser-ão por votação dos seus membro.

Parágrafo único: os pareceres emitidos pela Comissão Disciplinar serão encaminhados ao coordenador geral para publicação nos canais oficiais de comunicação.

SEÇÃO II – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 8º. Infração disciplinar, para os efeitos deste regulamento, é toda ação ou omissão administrativa ou antidesportiva, típica e culpável praticadas por equipes, coordenadores de equipes, jogadores, árbitros, torcedores e organizadores participantes da 5ª Copa de Futsal Entreamigos.

Art. 9º. Penalidades disciplinares são definidas como decisões administrativas preventivas, corretivas e punitivas aplicáveis aos que praticarem infrações disciplinares.

Art. 10º. As penalidades disciplinares serão classificadas em: perda de pontos, inversão de resultados, anulação de resultados, suspensão automática, multa, eliminação automática, suspensão e/ou eliminação por julgamento.

Parágrafo único: as penalidades serão aplicadas a partir de três instrumentos:

- a) **Coordenador Geral:** terá o prazo de 24h da data em que ocorreu a infração disciplinar para definir, com base neste regulamento o tipo de penalidade a ser aplicada ao infrator;
- b) **Comissão Disciplinar:** sempre que acionada pelo Coordenador Geral utilizará do julgamento para definir a penalidade a ser aplicada de acordo com este regulamento, em casos especiais de acordo com a legislação da justiça desportiva;
- c) **Recursos ou protestos:** serão utilizados por equipes envolvidas num mesmo confronto direto que constatarem infrações previstas ou omissas neste regulamento

Art. 11. Sofrerá automaticamente a perda de pontos ou inversão de resultados a equipe infratora que conseguiu o empate ou a vitória durante o confronto direto, em que se comprovou a prática de uma ou mais das seguintes infrações abaixo:

- I. Permitir a participação efetiva de atletas considerados irregulares durante as partidas;
- II. Praticar ou corroborar com falsidade ideológica;
- III. Descumprir suspensão automática;
- IV. Descumprir as decisões oficiais da Comissão Organizadora;
- V. W X O.

Parágrafo primeiro: a inversão de resultado e os pontos em disputa serão creditados em favor da equipe regular envolvida diretamente no confronto direto.

Parágrafo segundo: Neste regulamento Entende-se por **participação efetiva** quando o atleta tem seu número de camisa e seu nome registrado na súmula de jogo.

Art. 12. Sofrerá a suspensão automática:

- I. Ficará suspenso por um jogo seguido o atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos consecutivos durante toda a competição;

- II. O Atleta que em determinado momento da competição acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho quando registrados em súmula cumprirá a suspensão por 02 (dois) jogos consecutivos.
- III. Ficará suspenso por uma partida seguinte o atleta que receber 01 (um) cartão vermelho em uma única partida;
- IV. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório em anexo.

Parágrafo primeiro: voltará a ter condições de participar dos jogos o atleta ou membro da comissão técnica que cumprir a suspensão automática e realizar a doação de 5 (cinco) litros de leite.

Parágrafo segundo: O controle dos cartões amarelos e vermelhos é de inteiras e exclusivas responsabilidades dos coordenadores de Equipe.

Art. 13. Sofrerá a eliminação automática da competição àqueles que comprovadamente praticarem uma ou mais das seguintes infrações disciplinares abaixo:

- I. Equipes ou atletas que praticarem durante as fases eliminatórias simples qualquer infração disciplinar prevista no artigo 11;
- II. Equipe que receber W X O em qualquer fase da competição;
- III. Equipe, atletas, coordenadores ou membros da comissão técnica ou coordenadores reincidentes em qualquer uma das infrações previstas neste regulamento, exceto às previstas nos itens I à IV do artigo 12;
- IV. Equipes confrontantes que receberem W X O duplo em qualquer fase da Competição;
- V. Equipe que não efetivar o pagamento das taxas de inscrição e de arbitragem nos prazos previstos pela Organização;

Parágrafo primeiro: Se uma ou mais equipes envolvidas num mesmo confronto direto forem eliminadas automaticamente na 1ª fase, ambas não serão substituídas.

Parágrafo segundo: No caso em que duas equipes de um mesmo confronto direto em fase eliminatória sejam eliminadas automaticamente da competição, a equipe vencedora do jogo em que se determinaria o adversário das eliminadas estará automaticamente classificada para fase seguinte.

Art. 14. Estarão sujeitos a suspensão de uma ou mais partidas ou eliminação por julgamento àqueles que comprovadamente cometerem as seguintes infrações disciplinares.

- I. Atletas ou coordenadores que incentivar o desrespeito às autoridades, arbitragem ou adversários;
- II. Atleta ou equipes que tentar agredir ou participar de agressão mútua entre companheiros, adversários, árbitros, torcedores e outras pessoas estando ou não atuando como jogador quando presente no ambiente de jogo;
- III. Estimular a prática da violência;
- IV. Invadir ou incentivar a invasão dos locais de jogo;

V. Depredar instalações e equipamentos oficiais dos jogos;

8

VI. Prejudicar o bom andamento dos jogos e da competição.

Art. 15. Terão seus resultados anulados as equipes que cometerem as seguintes infrações abaixo:

- I. Ausência do pagamento das taxas de inscrição conforme o estabelecido;
- II. Ausência do pagamento da taxa de arbitragem conforme o estabelecido.

Parágrafo único: a anulação de resultados no que se refere este artigo será aplicada às equipes em qualquer fase da competição.

Art. 16. Pagará multa a equipe ou atleta que cometer as seguintes infrações disciplinares:

- I. A equipe que solicitar o adiamento de jogos no prazo de 48h deverá pagar R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao aluguel do ginásio.
- II. O jogador que sofrer suspensão automática ou por julgamento, além de cumprir a penalidade, somente retornará a participar dos jogos se doar 05L (litros) de leite.
- III. Caso os atletas ou torcedores ocasionem entre si brigas ou tumultos generalizados descontrolados durante o jogo da final, ambas terão nas suas premiações em dinheiro reduções de 25% do valor total a ser recebido. Esse valor descontado será destinado para reparação dos danos materiais ou humanos resultantes da ocorrência.

SEÇÃO III - Dos Recursos

Art. 17. O requerimento para ser apreciado preliminarmente pela Coordenação Geral deverá conter a indicação de elementos, que evidenciem suposta prática da infração disciplinar, prevista neste regulamento ou não, ou das provas que pretenda produzir, ou das testemunhas a serem ouvidas, se houver, e encaminhados por escrito ao Coordenador geral em formulário oficial da competição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o jogo ou do fato ocorrido.

Parágrafo primeiro: Somente os coordenadores de Equipes disputantes, registrados na ficha de inscrição, de um mesmo confronto direto em que foi identificada a infração terão direito a tramitar recurso.

Parágrafo segundo: a equipe acusada das irregularidades terá 24h (vinte e quatro horas) contada a partir do comunicado oficial realizado pelo organizador para realizar sua defesa.

Parágrafo terceiro: cada equipe terá o direito de impetrar apenas um recurso por infração identificada.

9

Parágrafo quarto: apenas terá direito a solicitação de recurso à equipe que efetivar o pagamento da inscrição e da taxa de arbitragem antes do jogo em que ocorreu a possível irregularidade.

Parágrafo quinto: será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cem reais) para os protestos/recursos que envolverem infrações disciplinares que necessitem de julgamento.

Parágrafo sexto: participantes que apresentarem protestos ou críticas injuriosas à organização do evento poderão ser desclassificados e punidos pela Comissão Disciplinar com suspensão e/ou eliminação da competição.

CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO

Art. 18. A 5ª Copa de Futsal Entreamigos será realizada no município de Porto Velho, Rondônia conforme o CRONOGRAMA abaixo:

5ª COPA DE FUTSAL ENTREAMIGOS 2016			
Inscrição das Equipes	26/12/2015 à 11/01/2016	Segunda à sexta-feira no Ginásio DUDU das 19h às 21h30 Sábados – 19h às 22h. Ou pelo telefone 9269-4282.	Recepcionar o valor em reais por Equipe e entregar as fichas de inscrições aos interessados.
1º Congresso Técnico	05/01/2016	Sala de Aula da Escola Joaquim Vicente Rondon, a partir das 19h.	Confirmação das Inscrições; Aprovação do Regulamento.
2º Congresso Técnico	11/01/2016	Sala de Aula da Escola Joaquim Vicente Rondon a partir das 19h.	Confirmação das Inscrições; Sorteio dos Grupos e montagem da Tabela dos Jogos.
Realização dos Jogos	14/01 À 06/02/2016	Ginásios Dudu e SINTERO	Realizar 4 jogos por noite.

Parágrafo único: esse cronograma poderá ser alterado de acordo com o interesse da organização.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 19. A participação da equipe, atleta e membros da comissão técnica está condicionada ao obrigatório pagamento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em Dinheiro à vista referente à inscrição e da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à arbitragem de cada jogo.

Parágrafo único: Estarão inscritos e com condições de participação nos jogos durante toda a competição somente os atletas e membros da comissão técnica que estiverem registrados na ficha de inscrição entregue a Coordenação Geral 20 (vinte) minutos antes do primeiro jogo da equipe na competição.

Art. 20. As inscrições acontecerão no período de 26/12/2015 à 11/01/2016, ou até o preenchimento mínimo de 20 (vinte) equipes e nos locais indicados no artigo 18 deste regulamento.

Art. 21. A ficha de inscrição da equipe deverá conter obrigatoriamente: Nome da Equipe, endereço de e-mail, nome do coordenador de equipe; telefone para contato, além do nome, número do RG, dos atletas, que devem ser digitadas ou escritas em letra de forma legível, sendo também obrigatório na ficha de inscrição a assinatura de cada atleta inscrito pela equipe.

Parágrafo primeiro: deverá ser anexada à ficha de inscrição da equipe, cópia do documento de identificação de todos os participantes inscritos no evento.

Parágrafo segundo: Todos os participantes inscritos não poderão alegar desconhecimento deste regulamento.

Art. 22. É obrigatória a apresentação da relação nominal de até 14 (quatorze) atletas 20 minutos antes do primeiro jogo da equipe na competição, sendo vedada a inscrição de algum após esse prazo.

Parágrafo primeiro: Não é permitida a duplicidade de inscrição de atleta e coordenadores de equipe. No caso de inscrição de atletas por mais de uma equipe prevalecerá a inscrição onde o atleta jogar primeiro. O nome da pessoa constante como coordenador de equipe na ficha de inscrição é o representante oficial e responsável pela equipe.

Parágrafo segundo: Cada equipe poderá inscrever o Técnico, Preparado Físico e Atendente, não podendo ser inscritos ou substituídos após a data limite da entrega da relação nominal. A comissão técnica não pode participar por mais de uma equipe.

Parágrafo terceiro: Técnico e Preparador Físico, deverão estar regularizados em seus respectivos conselhos.

Parágrafo quarto: Só poderão participar efetivamente atletas com idade completa a partir de 16 anos. Atletas entre 16 e 17 anos completos somente participarão com autorização dos pais.

Parágrafo quinto: A coordenação geral não se responsabilizará pelas possíveis infrações ou irregularidades cometidas pelas equipes e seus integrantes.

Art. 23. O atleta somente estará autorizado a participar efetivamente das partidas, após apresentação de um dos seguintes documentos de identidade com foto: RG, CNH, Passaporte, Carteira da OAB, Conselhos Regionais, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Ministérios e Forças Armadas, originais e com data de validade ou não em vigência.

Parágrafo primeiro: não serão aceitas em hipótese nenhuma, fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos.

Parágrafo segundo: Em caso de impossibilidade de apresentação do documento mencionado no artigo 23, por perda, roubo ou outro motivo será aceito o Boletim de Ocorrência Policial.

Parágrafo terceiro: Após os prazos estabelecidos, não poderão ser feitas outras inscrições de atletas ou substituições dos mesmos, **em hipótese nenhuma.**

Parágrafo quarto: Caso o Atleta inscrito não chegue no horário de início do jogo, o mesmo poderá participar efetivamente da partida, se apresentar antes do início do 2º período de jogo o documento de identificação pessoal autorizado por este Regulamento.

CAPÍTULO VII

DO PROTOCOLO DAS PARTIDAS E DOS UNIFORMES

Art. 24. Os Ginásios estarão liberados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da primeira partida do turno.

Art. 25. O Capitão ou Coordenador de Equipe deverá entregar 20 (vinte) minutos antes do horário de início do jogo a relação nominal, os documentos de identificação e a numeração dos jogadores que irão atuar na partida.

Art. 26. Antes do início de cada partida as Equipes deverão posicionar-se nas linhas centrais da quadra para as devidas saudações e cumprimentos, sempre coordenados pela equipe de arbitragem escalada para o jogo.

Art. 27. Durante as partidas somente ficarão nos limites e na superfície de jogo as pessoas aptas a participar da Competição relacionadas em súmula.

Art. 28. As datas, locais e horários, dos jogos serão informados com antecedência na tabela e no site oficial da competição.

Art. 29. Cada equipe deverá se apresentar em quadra devidamente uniformizada num prazo de 05 (cinco) minutos antes do início do seu respectivo jogo.

Parágrafo primeiro: O uniforme deverá ser padronizado de forma a prevalecer os aspectos predominantes dos equipamentos esportivos (camisa, short e meião).

Parágrafo segundo: Se equipes confrontantes comparecerem em quadra com uniformes iguais ou semelhantes que prejudiquem o bom andamento do jogo, a organização irá providenciar coletes ou camisas. Ambas as equipes deverão utilizar os coletes ou camisas em diferentes períodos do jogo.

Parágrafo terceiro: Cada jogador deverá obrigatoriamente usar caneleiras durante os jogos.

Art. 30. Apenas o primeiro jogo do dia será tolerado o atraso de 15 (quinze) minutos após, o horário previsto em tabela.

Art. 31. A decisão de interromper qualquer partida em andamento é da arbitragem e da Coordenação Geral. Uma partida poderá ser interrompida por no máximo 40 minutos quando se chegar à conclusão de que o ambiente não oferece segurança, condições mínimas de jogo e que coloque em risco a integridade física dos atletas, comissão técnica ou torcedores.

CAPÍTULO VIII

Do Congresso Técnico

Art. 32. É importante a participação de representantes de todas as equipes nas reuniões, em especial no momento de aprovação do Regulamento. Durante as reuniões serão realizadas as seguintes atividades: a) Aprovação do regulamento da competição; b) Sorteio dos grupos; c) Entrega da Ficha de Inscrição; d) Assinatura da lista de presença; e) Pagamento da Inscrição e outros assuntos pertinentes.

Art. 33. A equipe inscrita que não tiver representante presente na reunião de aprovação do regulamento não poderão solicitar alterações do mesmo.

CAPÍTULO IX

SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 34. Os jogos da 5ª Copa de Futsal Entreamigos serão realizados nos locais, datas e horários definidos pela Coordenação Geral e divulgados em tabela e no site www.futlog.net/entreamigos2016. O Tempo de jogo de cada partida em todas as

fases da competição será de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada.

13

Parágrafo primeiro: Durante os tempos técnicos de cada equipe o cronômetro será parado e somente retornará a contar o tempo regulamentar da partida após, o fim de 01 (um) minuto de cada tempo técnico solicitado, ou quando as equipes voluntariamente estiverem em posição de reinício de jogo.

Parágrafo segundo: O intervalo entre o 1º e o 2º período da partida será de no máximo 3 (três) minutos corridos.

Parágrafo terceiro: Nas semi-finais e Final o tempo de jogo será de 20/20 minutos cronometrados.

Art. 35. O W x O será aplicado em qualquer fase da competição à equipe ou às equipes que: não comparecerem aos jogos na data, local e horário estabelecido pela Comissão Organizadora, ou que se apresentarem ao local de jogo com número inferior a 03 (três) atletas, ou que se apresentarem aos jogos sem o uniforme devidamente padronizado exigido pelo Regulamento.

Parágrafo primeiro: O não comparecimento na partida implicará na eliminação da equipe. Sendo que todas as equipes da chave ficará com a vitória de 03 x 00.

Parágrafo segundo: Todos os gols marcados contra a equipe eliminada por W X O, apenas serão computados para efeito de artilharia.

Parágrafo terceiro: Todos os cartões amarelos e vermelhos recebidos durante o confronto com a equipe eliminada por W X O serão computados e apurados para efeito de classificação e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 36. Todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 20 (vinte) minutos antes do horário previsto em tabela.

Art. 37. Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada em data e horário estabelecido pela Coordenação Geral do Evento, através da divulgação no site oficial.

Art. 38. O Sistema de Disputa da 5ª Copa de Futsal Entreamigos será o seguinte:

1. Com 20 equipes inscritas:

1.1. Fase Classificatória: As equipes serão divididas por sorteio em 05 (cinco) grupos (A, B, C, D e E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	10	9	8	7	6
	11	12	13	14	15
	20	19	18	17	16

1.1.1. Classificam-se o 1º, 2º e 3º melhor colocado de cada grupo e o 4º melhor colocado de todos os grupos.

1.2. 2ª Fase: Oitavas de Finais: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	x	Equipe
31	1º Grupo A	X	3º Grupo E ou 4º (sorteio)
32	1º Grupo B	X	3º Grupo D ou 4º (sorteio)
33	1º Grupo C	X	3º Grupo B ou 4º (sorteio)
34	1º Grupo D	X	3º Grupo A ou 4º (sorteio)
35	1º Grupo E	X	3º Grupo C ou 4º (sorteio)
36	2º Grupo A	X	2º Grupo D ou 3º (que sobrar do sorteio)
37	2º Grupo B	X	2º Grupo E ou 3º(que sobrar do sorteio)
38	2º Grupo C	X	2º ou 3º (que sobrem do sorteio)

1.2.1. Será realizado sorteio para definir qual o 1º colocado que irá enfrentar o melhor 4º colocado de todos os grupos. Também será realizado sorteio para definir qual o 2º ou 3º colocado que sobrarão do sorteio. Não será permitido nas oitavas de finais confrontos entre equipes da mesma chave da 1ª fase.

1.3. 3ª Fase: Quartas de Finais: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
39	Vencedor do Jogo 31	X	Vencedor do Jogo 32
40	Vencedor do Jogo 33	X	Vencedor do Jogo 34
41	Vencedor do Jogo 35	X	Vencedor do Jogo 36
42	Vencedor do Jogos 37	X	Vencedor do Jogo 38

1.4. Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
43	Vencedor do Jogo 39	X	Vencedor do Jogo 40
44	Vencedor do Jogo 41	X	Vencedor do Jogo 42

1.5. Fase Final: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
45	Vencedor do Jogo 43	X	Vencedor do Jogo 44

2. Com 24 equipes inscritas:

2. 1. Fase Classificatória: As equipes serão divididas, por meio de sorteio, em 06 (seis) grupos (A, B, C, D, E e F), disputados pelo sistema de rodízio em 01 (um) turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	1	2	3	4	5	6
	12	11	10	9	8	7
	13	14	15	16	17	18
	24	23	22	21	20	19

2.1.1. Classificam-se o 1º e 2º melhor colocado de cada grupo e os 4 (quatro) melhores 3º lugares por critério de índice técnico para fase seguinte.

2.2. 2ª Fase: Oitavas de Finais: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
37	1º Grupo A	X	3º Grupo (sorteio)
38	1º Grupo B	X	2º Grupo F
39	1º Grupo C	X	2º Grupo E
40	1º Grupo D	X	3º Grupo (sorteio)
41	1º Grupo E	X	2º Grupo D
42	1º Grupo F	X	3º Grupo (sorteio)
43	2º Grupo B	X	2º Grupo C
44	2º Grupo C	X	3º Grupo (sorteio)

2.3. 3ª Fase: Quartas de Finais: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
45	Vencedor do Jogo 37	X	Vencedor do Jogo 38
46	Vencedor do Jogo 39	X	Vencedor do Jogo 40
47	Vencedor do Jogo 41	X	Vencedor do Jogo 42
48	Vencedor do Jogos 43	X	Vencedor do Jogo 44

2.4. Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
49	Vencedor do Jogo 39	X	Vencedor do Jogo 40
50	Vencedor do Jogo 41	X	Vencedor do Jogo 42

2.5. Fase Final: Será disputada conforme segue:

JOGO	Equipe	X	Equipe
51	Vencedor do Jogo 49	X	Vencedor do Jogo 50

CAPÍTULO X SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 39. A contagem de pontos na 5ª Copa de Futsal Entreamigos pra efeito de classificação obedecerá à seguinte tabela:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Empate: 1 (um) ponto;
- Derrota: 0 (zero) ponto;
- WxO: 3 (três) pontos e 03 gols, ambos a favor de todas equipes do Grupo.

SEÇÃO I – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE AS EQUIPES NOS GRUPOS

Art. 40. Na fase de grupos se houver empate em números de pontos ganhos entre duas equipes, em ordem de eliminação os critérios de desempate abaixo:

- 1º Vitória no Confronto Direto
- 2º Maior número de vitórias;
- 3º Maior Saldo de Gols;
- 4º Maior número de gols marcados;
- 5º Menor número de cartões vermelhos;
- 6º Menor número de cartões amarelos;
- 7º Sorteio.

Art. 41. Quando houver empate em números de pontos ganhos entre três ou mais equipes serão aplicado em ordem de eliminação os critérios de desempate abaixo:

- 1º Maior número de vitórias;
- 2º Maior Saldo de Gols;
- 3º Maior número de gols marcados;
- 4º Menor número de cartões vermelhos;
- 5º Menor número de cartões amarelos;
- 6º Sorteio.

Art. 42. Nas fases eliminatórias, em um único jogo, se a partida terminar empatada será adotado o seguinte:

- a) Disputa de penalidades máximas conforme anexos II do Livro de Regras Nacional de Futsal 2015.

Parágrafo único: nenhuma equipe terá qualquer vantagem durante as fases eliminatórias da 5ª Copa de Futsal Entreamigos.

SEÇÃO II – DA ESCOLHA DA EQUIPE POR ÍNDICE TÉCNICO:

Art. 43. Havendo a necessidade da escolha da equipe de melhor índice técnico para efeito de classificação para a fase seguinte, serão adotados em ordem de eliminação os critérios de desempate abaixo:

- 1º Maior número de pontos ganhos na fase em questão;
- 2º Maior número de vitórias na fase em questão;
- 3º Maior Saldo de Gols na fase em questão.
- 4º Sorteio.

CAPÍTULO XI

DA ARRECADAÇÃO E DAS PREMIAÇÕES

Art. 44. A Comissão Organizadora concederá as seguintes premiações em dinheiro:

- a. Equipe Campeã receberá R\$ 3.000,00 + Troféu.
- b. Vice – Campeão receberá R\$ 1.000,00 + Medalhas;

Parágrafo primeiro: as premiações poderão sofrer alterações de acordo com a arrecadação obtida com o pagamento das taxas de inscrição realizado por cada equipe inscrita e participante da competição.

Parágrafo segundo: A entrega das premiações será realizada na data, local e horário definidos exclusivamente pelo Coordenador Geral.

Parágrafo terceiro: Ficará a critério do Coordenador Geral da Competição escolher a forma de pagamento da premiação em dinheiro nos valores previstos neste regulamento.

Parágrafo quarto: A organização não devolverá recursos financeiros investidos às equipes eliminadas em hipótese alguma.

Parágrafo quinto: Se houver uma arrecadação financeira com o pagamento das inscrições abaixo de 70%, a premiação em geral será redefinida pelo coordenador.

Parágrafo sexto: Caso a (s) equipe (s) disputante (s) do título ou suas torcidas ocasionem violência e tumulto generalizado que levem a danos materiais e humanos terão uma redução de 25% do total das suas respectivas premiações previstas.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Finais

Art. 45. A Competição poderá ser interrompida, suspensa ou cancelada nos seguintes casos.

I – Interrupção: nas ausências de Ginásios para realização da competição ou por determinação do Coordenador geral.

II – Suspensão: ocorrerá por no máximo 60 dias. Ocorrerá caso aconteça sinistros ou empecilhos graves ou por determinação do Coordenador Geral durante a competição.

III – Cancelamento: o estará sujeito ao cancelamento, principalmente, se acontecer o não pagamento de pelo menos 70% das taxas de inscrição ou por qualquer outro sinistro ocorrido durante a competição ou por determinação do Coordenador Geral.

Parágrafo único: no caso de cancelamento haverá a devolução das taxas de inscrição pagas por cada equipe aos representantes, bem como será quitadas as despesas obtidas até a data de cancelamento oficial da competição.

Art. 46. As equipes participantes não poderão fazer uso de qualquer órgão judicante e, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade e eficácia. Renunciarão, voluntariamente, de recorrer a quaisquer órgãos da Justiça Desportiva e da Justiça Comum, aceitando incondicionalmente, como únicas, definitivas e aprovadas unanimemente às sanções e penalidades constantes das Medidas Disciplinares Punitivas que fazem parte deste Regulamento.

Art. 47. A organização aceitará doações voluntárias, apoio e patrocínios diversos que serão aplicados na Competição.

Art. 48. Os promotores e organizadores do certame não se responsabilizarão por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes, árbitros, ou equipes participantes. Seus patrimônios e bens particulares não serão colocados em causas judiciais provenientes de irregularidades na competição.

Art. 49. Serão promovidas durante a competição avaliações periódicas da atuação das equipes de arbitragem.

Art. 50. Todos os participantes devidamente representado/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade) autorizam, em caráter universal gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, à Organização da 5ª Copa de Futsal Entreamigos, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar, o nome, voz, imagem, gravações, áudios, entrevistas com fins comerciais ou não, para divulgação e promoção nos diferentes meios de comunicação de massa ou em redes sociais.

Art. 51. É proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer entorpecente no recinto de jogo por jogadores, torcedores, árbitros, comissão técnica.

Parágrafo único: qualquer participante que for constatado, por pelo menos três pessoas, sinais de embriaguês ou sobre os efeitos de drogas ilícitas será impedido de participar efetivamente do jogo.

Art. 52. A Organização e seus parceiros, não se responsabilizam, por acidentes que ocorram antes, durante e após os jogos, ficando a cargo do próprio acidentado ou equipe as despesas que se fizerem necessárias.

Art. 53. A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade das equipes em que os mesmos estão inscritos.

Art. 54. O presente regulamento desta **5ª COPA DE FUTSAL ENTREAMIGOS 2016** foi apresentado, discutido e aprovado no congresso técnico conforme lista de presença de representantes das equipes em anexo.

RECEBIMENTO PELA COORDENAÇÃO

DATA: ___/___/2016

HORÁRIO: ___:___ - LOCAL: _____.

Recebido Por: _____ - Coordenador Geral.

21

5ª COPA DE FUTSAL ENTREAMIGOS 2016

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE IDADE)

Obs: É obrigatório a entrega da cópia do documento de identidade dos pais/responsáveis pelo atleta menor de idade.

Eu _____ Port

ado do RG _____ declaro ser ciente do Regulamento da 5ª Copa

de Futsal Entreamigos 2016 e autorizo o

menor _____

_____ pelo qual assumo total

responsabilidade, ao participar como atleta da 5ª Copa de Futsal

Entreamigos, isento o Coordenador Geral, árbitros, parceiros, do Evento de

quaisquer eventualidade ou sinistros sobre o menor.

ASSINATURA DOS PAIS/RESPONSÁVEL

Porto Velho - RO, _____ DE _____ 2016.